



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de novembro de 2016

Edição nº 1.632

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - TRÂNSITO

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para comercialização, em âmbito nacional e internacional, pela ECT à contratante de produtos postais, de serviços postais telemáticos e adicionais que são disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também a carga em máquina de franquear, além de outros serviços disponibilizados pela Contratada, nos termos do artigo 62, parágrafo 3º, inciso II, da Lei 8.666/93 – para o Fundo Municipal de Trânsito do Município de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). VALOR MENSAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mensais. PAGAMENTO: Mensalmente, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, conforme comprovação do valor dos serviços prestados no período, sendo empenhados 1/12 avos a cada mês. PRAZO DE CONTRATAÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade como Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de novembro de 2016, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. AMPARO LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição” e artigo 21, inciso X da Constituição Federal.

53°45'55,53”O e 24°41'05,04”S; 53°45'52,10”O), entre Toledo e o distrito de Novo Sobradinho, neste Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório e LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global é de R\$ 325.160,64 (trezentos e vinte e cinco mil cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); sendo: LOTE 01: R\$ 131.616,34 (cento e trinta e um mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos); LOTE 02: R\$ 193.544,30 (cento e noventa e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o LOTE 01 a execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Para o LOTE 02 a execução dos serviços deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o LOTE 01 a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Para o LOTE 02 a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1051/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para comercialização, em âmbito nacional e internacional, pela ECT à contratante de produtos postais, de serviços postais telemáticos e adicionais que são disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também a carga em máquina de franquear, além de outros serviços disponibilizados pela Contratada, nos termos do artigo 62, parágrafo 3º, inciso II, da Lei 8.666/93 – para o Fundo Municipal de Trânsito do Município de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). VALOR MENSAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mensais. Contrato firmado em 18 de novembro de 2016, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 004/2016 - TRÂNSITO.

EXTRATO CONTRATO Nº 1150/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Recapeamento Asfáltico e Sinalização na Estrada Municipal OT 007 (entre os pontos 24°41'17,82”S; 53°45'55,53”O e 24°41'05,04”S; 53°45'52,10”O), entre Toledo e o distrito de Novo Sobradinho, neste Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório e LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global é de R\$ 325.160,64 (trezentos e vinte e cinco mil cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); sendo: LOTE 01: R\$ 131.616,34 (cento e trinta e um mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos); LOTE 02: R\$ 193.544,30 (cento e noventa e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Contrato firmado em 04 de Novembro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 065/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2016

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Recapeamento Asfáltico e Sinalização na Estrada Municipal OT 007 (entre os pontos 24°41'17,82”S;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de novembro de 2016

Edição nº 1.632

Página 2

EDITAL Nº 04/2016

A Secretária de Esportes e Lazer, do Município de Toledo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da inscrição de entidade para comercialização de lanches e bebidas não alcoólicas no evento III BRINCAR E VIVER NA MELHOR IDADE, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2016, com início às 14 horas, no Centro de Eventos Desire Refosco, em Toledo, conforme critérios estabelecidos em edital e publicados neste órgão oficial, edição nº 1.625

Fica apta para a comercialização de lanches e bebidas não alcoólicas a Associação Hikari de Judô.

Toledo, 18 de novembro de 2016

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária de Esportes e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº003/2016-SMED

A Secretária Municipal da Educação de Toledo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições para Diretores e Diretoras das Escolas Municipais, realizadas no dia 17 de novembro de 2016, para a gestão 2017/2018, conforme segue:

- 1- **Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Angela Silvana Kolberg;
- 2- **Escola Municipal Amélio Dal Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Cirlei Antonia Boschetti;
- 3- **Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Crislayne Aparecida da Silva;
- 4- **Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretor Eleito: Julio Cesar Braun;
- 5- **Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Nara Denize da Silva;
- 6- **Escola Municipal Arsênio Heiss – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Irís Marcia Kunzler Bertoluci;
- 7- **Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Eliane Moura de Souza;
- 8- **Escola Municipal Carlos Friedrich – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Alzira Derli Rauber;
- 9- **Escola Municipal Egon Werner Bercht – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Margarete Schmitz Corazza;
- 10- **Escola Municipal Professor Henrique Brod – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Adriana Perin Basso;
- 11- **Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Francieli Stovski;
- 12- **Escola Municipal Jardim Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Sirlei Rossi Donin;
- 13- **Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Salete Rodrigues de Souza Coelho;
- 14- **Escola Municipal Miguel Dewes – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Luci Maria Rossetto Mayer;
- 15- **Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Maura Regina Teixeira;
- 16- **Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Marisane Bugs Sartoretto;
- 17- **Escola Municipal Olivo Beal – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Roni Selonir Matick Martinelle;
- 18- **Escola Municipal Orlando Luiz Basei – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Cristhiany Giacomini Schmidt;
- 19- **Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Lourdes Terezinha Binsfeld;
- 20- **Escola Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Mayla de Almeida Souza Klein;
- 21- **Escola Municipal Reinaldo Arrozi – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Carla Cristina Baran;
- 22- **Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Fabiana de Fátima dos Santos;
- 23- **Escola Municipal São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Marta Maria Saievicz Langer;
- 24- **Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
Diretora Eleita: Marilda Hinze Lira Ulsenheimer;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de novembro de 2016

Edição nº 1.632

Página 3

25- **Escola Rural Municipal São Pedro – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Diretora Eleita: Cleusa Michelle Bamberg Röhrig;

26- **Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Diretora Eleita: Vera Rosana Simon Friedrich;

27- **Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Diretora Eleita: Marcia Rosendo Miranda;

28- **Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Diretora Eleita: Marisa Salete Todescatt;

29- **Escola Municipal Walmir Grande – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Diretora Eleita: Michele Stillner Eufrânio;

30- **Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Diretora Eleita: Siliria Marli Gollmann Giordani;

31- **Escola Municipal Washington Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Diretor Eleito: Clóvis Scarton.

Art. 2º Fica invalidada a eleição para Direção da **Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos**, para a gestão 2017/2018, por não ter sido atingido o *quorum* mínimo exigido na categoria dos eleitores “pais e alunos maiores de 16 anos”, conforme artigo 9º da Lei “R” nº118/2014.

Art. 3º Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.

Toledo, 18 de novembro de 2016.

Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação
Toledo/PR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Valmir Alves de Moura, pregoeiro, e equipe de apoio representada por Viviane Kaghofe e Sueli Guerra, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de doze meses, para aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1

- A empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos).

- A empresa COMERCIAL ACTUS LTDA. ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos).

ITEM 2

- A empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos).

- A empresa COMERCIAL ACTUS LTDA. ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

ITEM 3

- A empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

Toledo, 18 de novembro de 2016.

VALMIR ALVES DE MOURA
Pregoeiro

PORTARIA Nº 163, de 17 de novembro de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Fernando Rodrigues Batista.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 146/2016, saldo remanescente de 20 (vinte) dias de férias ao servidor Fernando Rodrigues Batista, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Luís Fritzen, relativos ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro 2016, para usufruir no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de novembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 164, de 18 de novembro de 2016

Designa o servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira para participar de capacitação em Brasília-DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de novembro de 2016

Edição nº 1.632

Página 4

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, para participar nos dias 22 e 23 de novembro de 2016, na cidade de Brasília-DF, do Seminário de Tecnologia de Broadcast e Novas Mídias, Gerenciamento, produção, transmissão e distribuição de conteúdo eletrônico multimídia, evento promovido pela SET – Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão, ao qual será concedido 2¼ (dois inteiros e um quarto) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, que totalizam R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais, o deslocamento de ida e regresso por via aérea, no itinerário Foz do Iguaçu - Brasília – Cascavel, com saída no dia 21 e retorno no dia 24 de novembro de 2016.

§ 1º - Fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, até o aeroporto da Cidade de Foz do Iguaçu, no dia 21 de novembro, em razão de embarque do servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

§ 2º - Fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, até o aeroporto da Cidade de Cascavel, no dia 24 de novembro, em razão de desembarque do servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 21 de novembro de 2016

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 164, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 165, de 2016

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Institui o Dia do Cuidador Social no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 166, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece critérios e condições para a apresentação de artistas de rua em logradouros públicos na cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 167, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Toledo.

INDICAÇÃO

Indicação nº 450, de 2016

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Ampliação do Programa Casa Fácil realizado em convênio com o Crea/PR.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 123, de 2016

Autoria: Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Tita Furlan, Wagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra.

Ementa: Moção de aplausos à Revista Cristo Rei pelos 20 anos de circulação mensal.

Requerimento nº 124, de 2016

Autoria: Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Wagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra.

Ementa: Moção de aplausos à Associação de Moradores e Amigos de São Luiz do Oeste pela realização da 22ª Festa da Ovelha e Costelão a Fogo de Chão.

Requerimento nº 125, de 2016

Autoria: Vereadores Airton Paula, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Wagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra.

Ementa: Moção de aplausos ao Núcleo Multissetorial da Grande Pioneiro, pela realização da 11º FEICOPÍ.

Requerimento nº 126, de 2016

Autoria: Vereador Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Wagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra.

Ementa: Moção de solidariedade aos Policiais Civis do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de novembro de 2016

Edição nº 1.632

Página 5

Paraná pelo movimento de reivindicações por melhores condições de trabalho e segurança.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO EM REGIME ESPECIAL

Projeto de Lei nº 141, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME ESPECIAL

Projeto de Lei nº 154, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Declara de urbanização especial a Zona do Parque Tecnológico de Biociências – ZPT e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 157, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 159, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 160, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da lei "R" nº 127/2016.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 146, de 2016

Autoria: Vereadora Sueli Guerra

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do "teste da linguinha" em todas as crianças nascidas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres no Município de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 158, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui a Patrulha Maria da Penha, no âmbito do Município de Toledo, e estabelece as diretrizes para a sua atuação.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO-PR**, amparado na alínea "e", do inciso I, do art. 33 da Lei Municipal nº 2.026/2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que acontecerá na data de 01 de dezembro de 2016, às 14 horas, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, anexo à Prefeitura Municipal, situado à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, na qual será apresentado, à comunidade, os **CONTEÚDOS DOS DIREITOS HUMANOS – DIVERSIDADE PARA AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO- PR**, objetivando a socialização e o debate da Proposta dos referidos conteúdos que servirão de suporte à elaboração de Parecer e Deliberação da temática por este Conselho.

VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

Portaria nº156/2015



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de novembro de 2016

Edição nº 1.632

Página 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.